

PORTARIA Nº 001, DE 23 DE JULHO DE 2025

APROVA MINUTAS DE EDITAIS, CONTRATOS E OUTROS DOCUMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA FORMALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÃO DIRETA PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 99, de 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, IV, da Lei nº 14.133/2021;

A **CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as minutas e modelos de editais, contratos, termos de referência, ata de registro de preços e outros documentos auxiliares a serem utilizados na formalização de procedimentos licitatórios e/ou de contratação direta.

Parágrafo único. As minutas de que trata o *caput* deste artigo são as que se encontram disponibilizadas na página da Procuradoria Geral do Município no endereço eletrônico www.irupi.es.gov.br/pgm.

Art. 2º Compete a Controladoria Geral do Município prestar assessoramento técnico, sempre que necessário, na elaboração das minutas mencionadas no artigo anterior, como medida de apoio preventivo ao controle dos atos administrativos e ao aprimoramento da gestão pública.

§1º A solicitação de assessoramento técnico de que trata o *caput* deste artigo pode ser solicitada via 1Doc ou no e-mail: controladoria@irupi.es.gov.br.

§2º O assessoramento de que trata o *caput* deste artigo não substitui a análise jurídica da Procuradoria Geral do Município, sendo complementar às medidas de controle preventivo institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Controladoria Geral do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (23/07/2025).

JOYCE CEZAR DE MELO BOREL
Controladora Geral do Município
Portaria nº 0253/2024

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 23 de julho de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo